

DECRETO Nº 014 de 06 de Janeiro de 2017.

“DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e, também, arrimado na Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda:

CONSIDERANDO que os contratos de fornecimento de bens e serviços expiraram no dia 31 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que determinadas ações e serviços públicos são essenciais e não podem sofrer interrupção, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população da cidade de Serrinha;

CONSIDERANDO que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e que eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa no Município de Serrinha-Ba, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Fica autorizada a aquisição de bens e serviços em caráter emergencial, estritamente necessário à manutenção dos serviços públicos municipais essenciais, nos termos do artigo 24, IV e V da Lei Federal n. 8.666/93.

Art. 3º - A aquisição mencionada no artigo anterior deverá ser precedida por uma cotação de preços médios do mercado, e jamais deverá ocorrer em valores que ultrapassem o referido preço médio.

Art. 4º - Os contratos emergenciais não poderão exceder o prazo de validade da presente situação emergencial e não poderão ser renovados.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, 06 de janeiro de 2017.

**ADRIANO SILVA LIMA
PREFEITO**